

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO-SP

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

JULGAMENTO DOS RECURSOS

Português

Assistente de Contabilidade e Procurador Jurídico

Questão 06

Houve falha na elaboração da questão: há duas alternativas corretas.

Recurso deferido, a questão será anulada.

Questão 13

Segundo Bechara (2009, p. 269), “muitas vezes, graças ao significado dos lexemas envolvidos na adição, o grupo das orações coordenadas permite-nos extrair um conteúdo suplementar de ‘causa’, ‘consequência’, ‘oposição’, etc. Estes sentidos contextuais, importantes na mensagem global, não interessam nem modificam a relação aditiva das unidades envolvidas: Rico e inteligente e rico e desonesto, ambas se unem por uma relação gramatical de adição, embora a oposição semântica existente entre rico e desonesto apresente um sentido suplementar, como se estivesse enunciado rico mas desonesto. O mesmo se dá se uma unidade for afirmativa e outra negativa: rico e não honesto.” Isto posto, observemos o que traz o enunciado da questão 13: pede-se que se identifique “uma das opções” para unir as duas orações dadas em um só período, o que significa que a conjunção E, na ausência, entre as alternativas, de uma conjunção adversativa convencional (como “porém” ou “mas”), é uma possibilidade, uma vez que agrega esse “sentido complementar” de oposição citado pelo autor. Reiteramos: trata-se de uma opção que a língua nos oferece, dada a ideia de adversidade das orações se postas em relação: Mariana estudou com afinco (afirmativa)/ Mariana não passou no vestibular (consequência negativa).

Referência:

BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

Recurso indeferido.

Informática

Assistente de Contabilidade

Questão 24

Ao efetuar o comando indicado no enunciado da questão, a resposta correta é falsa, portanto, a alternativa correta é a letra E.

Recurso deferido, a resposta correta será alterada para a alternativa “E”.

Específicas

Procurador Jurídico

Questão 23

O(s) recorrente(s) pugnam pela anulação da questão. Alega que a alternativa “c” estaria também correta e que haveria duas respostas que satisfariam o gabarito.

Com razão, a par da correção da alternativa “a”, a alternativa “c”, ainda que sem a completude do inciso II do artigo 2º da Lei nº 8987/95 apresenta-se de forma correta, dada a não limitação da modalidade apenas ao diálogo competitivo.

Recurso deferido, a questão será anulada.

Questão 27

O(s) recorrente(s) pugnam pela anulação da questão. Alega que a alternativa “b” estaria também incorreta e que haveria duas respostas incorretas.

Ocorre que a fundamentação do recorrente decorre de erro de interpretação da palavra “recesso” que, no contexto da alternativa, quer significar “lugar reservado”, recanto, retiro.

Valendo-se da lição de Hely Lopes Meirelles, em Direito Administrativo Brasileiro, 27ª edição, Editora

Malheiros, às folhas 160, tem-se por atos internos **atos administrativos destinados a produzir efeitos no recesso das repartições administrativas.**

Recurso indeferido.

Questão 39

O(s) recorrente(s) pugnam pela anulação da questão. Alegam que a alternativa “a” estaria também correta.

Ocorre que o §1º do artigo 218 do CPC não impõe o prazo de 5 (cinco) dias, mas que o mesmo dependerá da análise do juiz quanto à complexidade do ato. Observe:

Art. 218. Os atos processuais serão realizados nos prazos prescritos em lei.

§ 1º Quando a lei for omissa, o juiz determinará os prazos em consideração à complexidade do ato.

Desta forma, a alternativa “a” também está incorreta.

Recurso indeferido.

Lençóis Paulista, 04 de janeiro de 2.023

Banca Examinadora do Concurso Público nº 01/2022 da Câmara Municipal de Pedro de Toledo